



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 161/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 206/2014-CMV**
Vereador Egivan Lobo Correia
Processo administrativo nº 2.969/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Lei 4.781 (Institui Dia da Autoridade Feminina e dá outras providências) está sendo cumprida?

Se positivo, como serão procedidas as homenagens?

Se negativo, que medidas serão tomadas?

Resposta: Consoante as informações disponibilizadas pela Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação, a mencionada Lei está sendo cumprida, estando em curso as ações preparatórias para a realização das homenagens no próximo dia 18 de junho.

Por oportuno, saliento que a Egrégia Câmara, bem como, o nobre Edil autor da Lei acima citada, serão convidados a participar do evento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00260/2014	Data de Protocolo: 19/03/2014 Hora de Protocolo: 12:20:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 161/14-DTL/SAJI/No Documento: 14/03/2014
Assunto: REQ. Nº 206/14-CMV VER. EGIVAN LOBO CORRE PROC. ADM. Nº 2.969/2014-PMV	



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 153/2014-DTL/SAJI/P

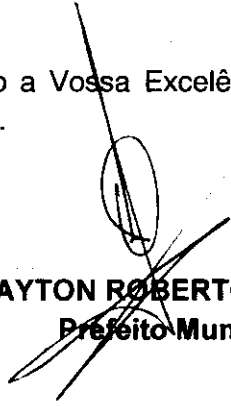
Valinhos, em 7 de março de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 206/2014-CMV**
Vereador Egivan Lobo Correia
Processo administrativo nº 2.969/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o cumprimento da Lei nº 4.781/2012, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00238/2014	Data de Protocolo: 10/03/2014 Hora de Protocolo: 16:48:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF 153/14 DTL-SAJI-Pdo Documento: 07/03/2014
Assunto: REQ Nº 206/14 CMV VER EGIVAN L. CORREIA ADM Nº 2969/14 PMV	